CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 363/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, a secretaria responsável para que seja inserido no cronograma de trabalho para que seja realizado a sinalização correta de placas de sinalizações, pinturas das faixas em todo o bairro Jardim Santa Cruz e Vila Verde.

Justificativa:

As placas de sinalização estão incompletas, lombadas sem as devidas sinalizações e pinturas. As faixas ou sumiram ou não existe.

É natural o desgaste como passar do tempo, porém necessita de uma revitalização geral nesses bairros.

Certos da competência e presteza dessa Secretaria bem como a atenção sempre especial do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente a realização de tal indicação.

São Mateus do Sul, em 16 de agosto de 2021.

VALTER PRZYWITOSKI
Vereador – PROS